

122  
Cauand

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 49/04**

De 1º de setembro de 2004.

Declara facultativo o ponto na  
Câmara Municipal.


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 06(seis) de setembro  
deste ano, intercala-se entre o feriado de 07(sete) de setembro, data  
comemorativa da Independência do Brasil e o domingo anterior,

**RESOLVE:**

**Artigo único-** Declarar facultativo o ponto na Câmara  
Municipal de Araraquara, no dia 06 (seis) de setembro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do  
mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de  
Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Quinta 123

**ATO NÚMERO 49/04**

De 1º de setembro de 2004.

Declara facultativo o ponto na  
Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 06(seis) de setembro  
deste ano, intercala-se entre o feriado de 07(sete) de setembro, data  
comemorativa da Independência do Brasil e o domingo anterior,

**RESOLVE:**

**Artigo único-** Declarar facultativo o ponto na Câmara  
Municipal de Araraquara, no dia 06 (seis) de setembro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do  
mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de  
Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Quinta, 02 de setembro de 2004.**